

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 731/72

INDICAÇÃO CEE N° 144/74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento.

CÂMARA ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 731/72, em nome de Luiz Carlos Basso, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Química na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Otto J. Crocomo
2. Prof. Dr. Euripedes Malavolta
3. Prof. Dr. Darcy M. Silva
4. Prof. Dr. João Lúcio de Azevedo
5. Prof. Dr. Ladasiav Sodek

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Henrique Vianna de Amorim
2. Prof. Dr. Eduardo Castanho Ferraz

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada. Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 31/janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente